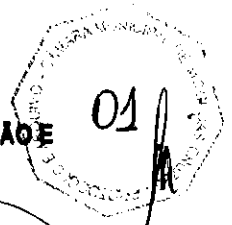


PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES  
GABINETE DO PREFEITO

MOGI DAS CRUZES, 28 DE SETEMBRO DE 2016 - 13:46:00



CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E  
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 28/09/2016

2.º Secretário

MENSAGEM GP Nº 378/2016

Mogi das Cruzes, 28 de setembro de 2016.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Tenho a honra de submeter ao elevado e criterioso exame de Vossas Excelências e à soberana deliberação do Plenário dessa Augusta Casa Legislativa, o anexo projeto de lei que dispõe sobre alteração de denominação da via pública que especifica, e dá outras providências.

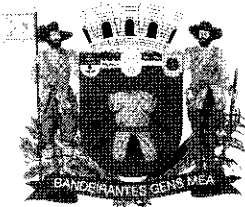
2. A medida objetivada, como esclarece sua ementa, visa alterar a denominação da Rua Vinte e Três, Residencial Fazenda Rodeio, nesta cidade, código de logradouro nº 22.419-4, com início na Rua Benedito Moreira de Souza e término na Rua Vinte e Dois, para **Rua Gilberto José Torelli**.

3. De acordo com o exposto, é necessário que aos próprios, vias e logradouros públicos sejam conferidas denominações que sirvam de exemplo significativa para as gerações futuras, como é o caso do Sr. **Gilberto José Torelli**, que marcou época no Município de Mogi das Cruzes, cujos dados biográficos e os méritos indiscutíveis acompanham o projeto de lei ora encaminhado, os quais justificam a presente homenagem póstuma.

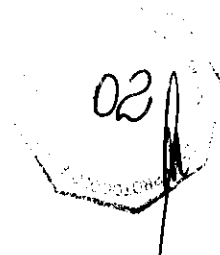
4. Prevê o projeto que as despesas com a execução da lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento.

5. A medida encontra amparo legal na Lei nº 6.789, de 17 de maio de 2013, que dispõe sobre a denominação de vias, logradouros, prédios e estabelecimentos públicos, nos termos do inciso XXXVIII do artigo 11 da Lei Orgânica do Município, com a alteração introduzida pela Emenda nº 48, de 16 de dezembro de 1992.

6. Acompanha a presente Mensagem, anexo por cópia, o Processo Administrativo nº 38.195/16, contendo as manifestações favoráveis da Secretaria de Finanças e da Procuradoria Geral do Município e outros dados informativos a respeito do assunto em apreço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES  
GABINETE DO PREFEITO



**MENSAGEM GP Nº 378/16 - FLS. 2**

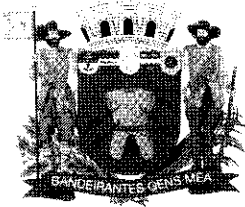
7. Acredito contar com o indispensável apoio dos ilustres Vereadores para aprovação dessa matéria, considerada de natureza urgente, a teor do disposto pelo artigo 81 da Lei Orgânica do Município.

Expresso os meus agradecimentos e valho-me do ensejo para renovar a Vossas Excelências, em mais esta oportunidade, protestos de profundo respeito e de elevada consideração.

  
**MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI**  
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador **Mauro Luís Claudino de Araújo**  
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes  
E demais Excelentíssimos Senhores Vereadores  
Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 381, Centro Cívico  
**Nesta**

SGov-rbm

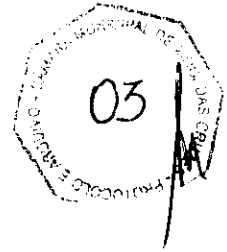


PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES  
GABINETE DO PREFEITO

**APROVADO POR UNANIMIDADE**

Sala das Sessões, em 16/11/2016

  
M. A. Bertaiolli



**PROJETO DE LEI 1611/16**

Dispõe sobre alteração de denominação da via pública que especifica, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES,**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** A via pública denominada Rua Vinte e Três, Residencial Fazenda Rodeio, nesta cidade, código de logradouro nº 22.419-4, com início na Rua Benedito Moreira de Souza e término na Rua Vinte e Dois, fica com sua denominação alterada para **Rua Gilberto José Torelli**, cujos dados biográficos acompanham a presente lei.

**Art. 2º** As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento.

**Art. 3º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, ....** de ..... de 2016, 456º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

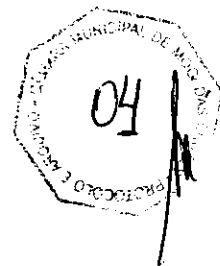
  
**MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI**

Prefeito Municipal

SGov rbm



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES  
GABINETE DO PREFEITO



## ANEXO AO PROJETO DE LEI

### BIOGRAFIA DO SR. GILBERTO JOSÉ TORELLI

#### *HOMENAGEM PÓSTUMA*

#### *Uma vida dedicada à educação*

**Gilberto José Torelli** nasceu no dia 3 de maio de 1933, na cidade de Tambaú, interior de São Paulo. Filho de Américo Torelli e Branca Gaspar Torelli, concluiu o curso primário em 1945 e o ginásio, em 1949, na sua cidade natal, destacando-se como o melhor aluno da classe.

Quando concluiu o ginásio, o diretor da escola ressaltou ao seu pai a importância da continuidade dos estudos, pelo fato de Gilberto se sobressair perante os outros alunos, e da necessidade de enviá-lo para estudar fora, já que em Tambaú não havia nenhuma opção de escola.

Sr. Américo, pai de seis filhos, juntou as economias e enviou seu filho para estudar na cidade de Casa Branca onde fez o curso Normal no Instituto de Educação Dr. Francisco Tomas de Carvalho, tendo concluído em 1952.

Gilberto começou a lecionar em 1953 pelo interior de São Paulo até sua transferência para Mogi das Cruzes em 1959, onde ingressou como professor titular no grupo escolar Antonio Olegário dos Santos Cardoso.

Em 1961, prestou concurso para Diretor Escolar, onde honrosamente classificou-se em primeiro lugar entre 1.200 candidatos, tendo sido designado para o Grupo Escolar Boa Vista, em Suzano, cargo que ocupou entre 1961 e 1971.

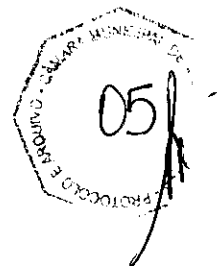
Além de trabalhar como Diretor, exerceu outras atividades e graduou-se Bacharel em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUC), em 1961, mesmo ano em que concluiu o curso de Administração Escolar pelo Instituto de Educação Dr. Washington Luiz.

Em 1966, formou-se Pedagogo e, em 1969, concluiu o Curso de Orientação Escolar, ambos pela Universidade de Mogi das Cruzes.

Leccionou Português, Matemática e Educação Moral e Cívica na Escola SENAI Nami Jafet e no Instituto de Educação Dr. Washington Luiz.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES  
GABINETE DO PREFEITO



## ANEXO AO PROJETO DE LEI - FLS. 2

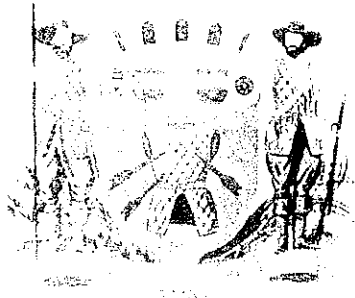
Em 1971, prestou concurso para o cargo de Supervisor de Ensino, tendo novamente sido classificado em 1º lugar no Estado de São Paulo. Atuou como Supervisor na Delegacia de Ensino de Mogi das Cruzes entre 1971 e 1982, e foi nomeado Delegado de Ensino em Itaquaquecetuba, mas preferiu permanecer como Supervisor em Mogi das Cruzes.

Entre 1980 e 1981, trabalhou como Assistente Técnico de ensino da Divisão Regional de Ensino 5-Leste, tendo se aposentado como Supervisor de Ensino em 28 de outubro de 1982.

Além das atividades de Diretor Escolar e Supervisor de Ensino, o Professor Torelli, como era conhecido, procurava no período noturno e aos sábados exercer a atividade que lhe dava prazer, que era lecionar, tendo sido professor titular da Faculdade Geraldo Resende em Suzano (1973-1981), Faculdade Farias Brito em Guarulhos (1972-1981), Faculdade de Educação Física do Clube Náutico Mogiano (1974-1993), Universidade Brás Cubas e Universidade de Mogi das Cruzes.

Gilberto José Torelli faleceu no dia 17 de janeiro de 2010, em nossa cidade, deixando a esposa Profª Terezinha de Jesus Pasqual Torelli, dois filhos, o dentista Dr. Gilberto José Torelli Junior e a empresária Cleidiane Torelli de Oliveira e quatro netos.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
PROTÓCOLO E FOLHA Nº 00



PREFEITURA DE  
**MOGI DAS CRUZES**

**38195 / 2016 - 1**

**08/09/2016 14:24**

CPF/CNPJ:

CAI: 275789

Nome: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Endereço: PMMC, SMGOV C CIVICO

Assunto: DIVERSOS SEC MUN DE GOVERNO  
OF. Nº 451/2016 REFERENTE MINUTAS DE PROJETO DE LEI DISPON-  
SOBRE ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÕES DE VIAS PÚBLICAS  
LOCALIZADAS NESTE MUNICÍPIO E OU

Conclusão: 22/09/2016

Órgão: 01 028 000 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



PROCESSO: 38/15  
PROT. GERAL

**OFÍCIO Nº 451/16 - SGOV**

Mogi das Cruzes, 8 de setembro de 2016.

**Senhor Prefeito;**

A denominação de vias, logradouros, prédios e estabelecimentos públicos obedece às disposições consubstanciadas na Lei nº 6.789, de 17 de maio de 2013, conforme disposto no inciso XXXVIII do artigo 11 da Lei Orgânica do Município de Mogi das Cruzes.

Assim sendo, atendendo determinação de Vossa Excelência e, em conformidade com os dispositivos do diploma legal acima mencionado, elaboramos as anexas minutas de projetos de lei dispendo sobre alteração de denominações das vias públicas que especifica, localizadas neste Município, cujos dados biográficos dos homenageados acompanham as citadas proposições de lei.

Outrossim, solicitamos a Vossa Excelência autorização para submeter a medida à análise dos órgãos competentes, para complementar a instrução deste expediente, tendo por finalidade a elaboração do necessário expediente a ser encaminhado, posteriormente, à apreciação e deliberação da Egrégia Câmara Municipal.

Preveem os projetos que as despesas com a execução das proposições de lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento.

Aproveitamos a oportunidade para expressar a Vossa Excelência, neste ensejo, os nossos protestos de elevada consideração.

Respeitosamente,

**Pereci Aparecido Gonçalves**  
Secretário de Governo

Exmo. Sr.  
**MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI**  
Prefeito do Município de Mogi das Cruzes  
Nesta

MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI  
Prefeito Municipal SGOV/rbm

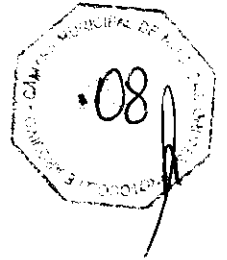


PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES  
GABINETE DO PREFEITO

38195-16

03

**MINUTA - rbm**



**PROJETO DE LEI**

Dispõe sobre alteração de denominação da via pública que especifica, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES,**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** A via pública denominada Rua Dezoito, Residencial Fazenda Rodeio, nesta cidade, código de logradouro nº 22.414-5, com início na Rua Alberto Matias Ferreira e término na Rua Engenheiro Paulo Machado Pinto, fica com sua denominação alterada para **Rua Angela Maria de Oliveira**, cujos dados biográficos acompanham a presente lei.

**Art. 2º** As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento.

**Art. 3º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, .....** de ..... de 2016, 456º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

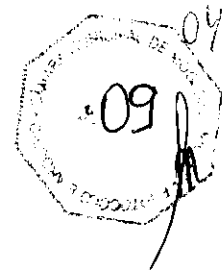
**MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI**  
Prefeito Municipal

SGov/rbm



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES  
GABINETE DO PREFEITO

38195-16



## ANEXO AO PROJETO DE LEI

### BIOGRAFIA DA SRA. ANGELA MARIA DE OLIVEIRA

#### *HOMENAGEM PÓSTUMA*

**Angela Maria de Oliveira**, ou “Fia Angela”, como era conhecida pela família, por colegas de trabalho, por seus amigos e por seus alunos, nasceu em 20 de setembro de 1953 e faleceu, repentinamente, em 18 de junho de 2015.

São bernardense de nascença e mogiana de coração, filha de Manoel de Oliveira e Aneris Forchinetti de Oliveira (in memoriam), passou sua infância na Vila Rubens, com seus irmãos Olavo de Oliveira Sobrinho (in memoriam), Carlos Alberto de Oliveira, Francisco Manuel de Oliveira, Maria Aparecida de Oliveira e José Tadeu de Oliveira, e ajudou a criar, desde sua adolescência, seus 18 sobrinhos.

Frequentou as mais reconhecidas instituições de ensino da sua época. Iniciou seus estudos em 1959, no Instituto Dona Placidina. Em 1964, iniciou o antigo Ensino Secundário no Instituto de Educação Braz Cubas, até formar-se no Magistério, em 1973. Formou-se em Ciências Físicas e Biológicas na Faculdade Braz Cubas, em 1975 e, em 1976, fez o Curso de Especialização em Pré-Primário na EEPSG Dr. Washington Luiz. Desde sua formação, realizou incontáveis cursos de especialização e aprimoramento pedagógicos e metodológicos feitos em prol de proporcionar melhores condições de ensino.

Demonstrou muito cedo o seu dom pelo ensino e pela formação de cidadãos, não se limitando aos ensinamentos curriculares, mas ensinando humanidade, justiça e igualdade. Seu currículo profissional foi amplo, mas, ao mesmo tempo, dedicado em cada Instituição de Ensino em que esteve:

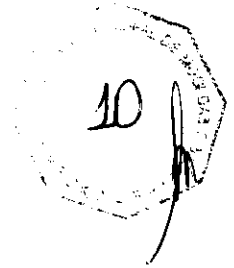
- De 1974 a 1980 - Escola Estadual Galdino Pinheiro Franco;
- De 1977 a 1987 - Serviço Social da Indústria - SESI - Educação Infantil;
- De 1980 a 1997 - Escola Estadual Professora Laurinda Cardoso de Mello Freire;
- Em 1998 - Escola Estadual de Primeiro Grau Willian Aureli, em Bertiooga;
- De 1999 a 2003 - Escola Estadual de Primeiro Grau Maestro Antonio M. Filho, quando se aposentou, mas, mesmo assim, continuou dedicada ao seu dom de formação de pessoas;
- De 2009 a 2015 - Colégio Gaspar Vaz (Fundamental I e II).



38195-16

09

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES  
GABINETE DO PREFEITO



**ANEXO AO PROJETO DE LEI - FLS. 2**

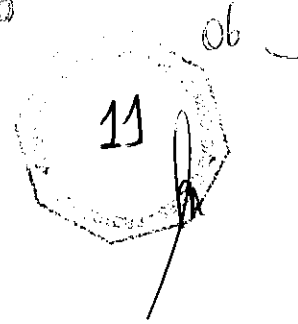
Além de toda sua dedicação ao ensino, buscou na sua vida ativa religiosa a força necessária para entender e vencer todos os desafios. Católica praticante, participou ativamente de pastorais e de trabalhos voluntários na Paróquia São Maximiliano Maria Kolbe da Vila Lavínia, onde, além de catequista, também comandou com maestria a Pastoral da Liturgia da paróquia, direcionando toda a comunidade nas mais belas celebrações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES  
GABINETE DO PREFEITO

38195-16

**MINUTA - rbm**



### **PROJETO DE LEI**

Dispõe sobre alteração de denominação da via pública que especifica, e dá outras providências.

#### **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES,**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** A via pública denominada Rua Vinte e Três, Residencial Fazenda Rodeio, nesta cidade, código de logradouro nº 22.419-4, com início na Rua Benedito Moreira de Souza e término na Rua Vinte e Dois, fica com sua denominação alterada para **Rua Gilberto José Torelli**, cujos dados biográficos acompanham a presente lei.

**Art. 2º** As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento.

**Art. 3º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, ..... de ..... de 2016, 456º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

**MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI**  
Prefeito Municipal

SGov/rbm



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES  
GABINETE DO PREFEITO

38195-16

12/07

## ANEXO AO PROJETO DE LEI

### BIOGRAFIA DO SR. GILBERTO JOSÉ TORELLI

#### *HOMENAGEM PÓSTUMA*

#### *Uma vida dedicada à educação*

**Gilberto José Torelli** nasceu no dia 3 de maio de 1933, na cidade de Tambaú, interior de São Paulo. Filho de Américo Torelli e Branca Gaspar Torelli, concluiu o curso primário em 1945 e o ginásio, em 1949, na sua cidade natal, destacando-se como o melhor aluno da classe.

Quando concluiu o ginásio, o diretor da escola ressaltou ao seu pai a importância da continuidade dos estudos, pelo fato de Gilberto se sobressair perante os outros alunos, e da necessidade de enviá-lo para estudar fora, já que em Tambaú não havia nenhuma opção de escola.

Sr. Américo, pai de seis filhos, juntou as economias e enviou seu filho para estudar na cidade de Casa Branca onde fez o curso Normal no Instituto de Educação Dr. Francisco Tomas de Carvalho, tendo concluído em 1952.

Gilberto começou a lecionar em 1953 pelo interior de São Paulo até sua transferência para Mogi das Cruzes em 1959, onde ingressou como professor titular no grupo escolar Antonio Olegário dos Santos Cardoso.

Em 1961, prestou concurso para Diretor Escolar, onde honrosamente classificou-se em primeiro lugar entre 1.200 candidatos, tendo sido designado para o Grupo Escolar Boa Vista, em Suzano, cargo que ocupou entre 1961 e 1971.

Além de trabalhar como Diretor, exerceu outras atividades e graduou-se Bacharel em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUC), em 1961, mesmo ano em que concluiu o curso de Administração Escolar pelo Instituto de Educação Dr. Washington Luiz.

Em 1966, formou-se Pedagogo e, em 1969, concluiu o Curso de Orientação Escolar, ambos pela Universidade de Mogi das Cruzes.

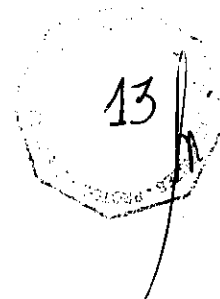
Lecionou Português, Matemática e Educação Moral e Cívica na Escola SENAI Nami Jafet e no Instituto de Educação Dr. Washington Luiz.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES  
GABINETE DO PREFEITO

38195-16

08



### ANEXO AO PROJETO DE LEI - FLS. 2

Em 1971, prestou concurso para o cargo de Supervisor de Ensino, tendo novamente sido classificado em 1º lugar no Estado de São Paulo. Atuou como Supervisor na Delegacia de Ensino de Mogi das Cruzes entre 1971 e 1982, e foi nomeado Delegado de Ensino em Itaquaquecetuba, mas preferiu permanecer como Supervisor em Mogi das Cruzes.

Entre 1980 e 1981, trabalhou como Assistente Técnico de ensino da Divisão Regional de Ensino 5-Leste, tendo se aposentado como Supervisor de Ensino em 28 de outubro de 1982.

Além das atividades de Diretor Escolar e Supervisor de Ensino, o Professor Torelli, como era conhecido, procurava no período noturno e aos sábados exercer a atividade que lhe dava prazer, que era lecionar, tendo sido professor titular da Faculdade Geraldo Resende em Suzano (1973-1981), Faculdade Farias Brito em Guarulhos (1972-1981), Faculdade de Educação Física do Clube Náutico Mogiano (1974-1993), Universidade Brás Cubas e Universidade de Mogi das Cruzes.

Gilberto José Torelli faleceu no dia 17 de janeiro de 2010, em nossa cidade, deixando a esposa Profª Terezinha de Jesus Pasqual Torelli, dois filhos, o dentista Dr. Gilberto José Torelli Junior e a empresária Cleidiane Torelli de Oliveira e quatro netos.

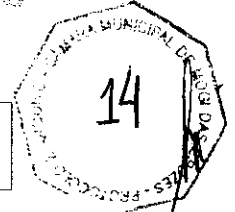


PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES  
GABINETE DO PREFEITO

38195 - 16

09

**MINUTA - rbm**



**PROJETO DE LEI**

Dispõe sobre alteração de denominação da via pública que especifica, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES,**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** A via pública denominada Rua Trinta e Oito, Residencial Fazenda Rodeio, nesta cidade, código de logradouro nº 22.434-1, com início na Rua Prof. Jurandyr de Oliveira e término na Rua Tenente-Coronel Alfredo de Paula Pereira das Neves, fica com sua denominação alterada para **Rua Jaime Bastos Ramos**, cujos dados biográficos acompanham a presente lei.

**Art. 2º** As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento.

**Art. 3º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,** ..... de  
..... de 2016, 456º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

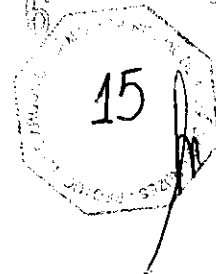
**MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI**  
Prefeito Municipal

SGov/rbm



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES  
GABINETE DO PREFEITO

38195 - 15



## ANEXO AO PROJETO DE LEI

### BIOGRAFIA DO SR. JAIME BASTOS RAMOS

#### *HOMENAGEM PÓSTUMA*

Jaime Bastos Ramos nasceu em 4 de junho de 1947, na cidade de Lucélia, interior do Estado de São Paulo. Filho de Antônio Batista Ramos e Maria Bastos Ramos. Irmão de José Bastos Ramos, Ozias Bastos Ramos, Nelson Bastos Ramos (in memoriam) e Ana Bastos Ramos Rocha.

Filho de migrantes nordestinos que vieram do Estado da Bahia para o Estado de São Paulo, Jaime Bastos Ramos chegou à cidade de Mogi das Cruzes-SP, em 1967, para cursar a Escola de Soldados.

Jaime Bastos Ramos possuía apenas o primário, mas completou os estudos fazendo o curso "Madureza" e Ginásial, incentivado por colegas de trabalho da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Casou-se em 29 de novembro de 1975 com Diva Berengani Bastos Ramos, com quem teve 2 filhos, Rodrigo Berengani Ramos e Rogério Berengani Ramos.

Jaime Bastos Ramos teve 4 netos: Gustavo e Livia (filhos de Rodrigo e Débora Negrão) e José Pedro e Luíza (filhos de Rogério e Juliana Terra).

Após entrar para a antiga Força Pública em 28 de julho de 1967, Jaime Bastos Ramos ingressou, em 1973, na Academia da Polícia Militar do Barro Branco.

Posteriormente à conclusão do Curso de Formação de Oficiais (CFO), retornou para Mogi das Cruzes e foi declarado Aspirante à Oficial em 26 de julho de 1975. Tornou-se 2º Tenente em 24 de maio de 1976, passando para 1º Tenente em 24 de maio de 1980. Jaime Bastos Ramos foi promovido a Capitão em 24 de maio de 1987, momento em que foi transferido para a cidade de Guarulhos-SP.

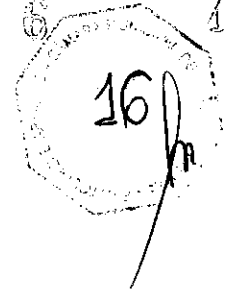
Em 24 de maio de 1995, tornou-se Major e retornou a Mogi das Cruzes. Na data de 24 de maio de 1999, foi promovido a Tenente-Coronel. Dessa data até abril de 2002, comandou o 17º Batalhão da Polícia Militar do Estado de São Paulo, na cidade de Mogi das Cruzes.

Jaime Bastos Ramos integrou um seleto grupo de Coronéis da Polícia Militar do Estado de São Paulo, que terminaram a carreira militar comandando o mesmo Batalhão em que iniciaram como soldados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES  
GABINETE DO PREFEITO

38195-16



## ANEXO AO PROJETO DE LEI - FLS. 2

Jaime Bastos Ramos concluiu em 1977 o curso de Letras na Universidade de Mogi das Cruzes-SP. Lecionou entre 01/06/1978 e 01/12/1989 na Sociedade Civil de Educação Ateneu Mogiano que, posteriormente, passou a se chamar Sociedade Civil de Educação Braz Cubas.

Após 35 anos de trabalho, em 1º de maio de 2002, Jaime Bastos Ramos passou para a reserva do Quadro de Oficiais Superiores da Polícia Militar do Estado de São Paulo. A partir daí, começou a dedicar-se a projetos sociais vinculados às entidades assistenciais na cidade de Mogi das Cruzes, dentre elas a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), tendo integrado por muitos anos o seu Conselho Fiscal.

Jaime Bastos Ramos desempenhou, ainda, várias funções junto ao Lions Clube (Centro) da cidade de Mogi das Cruzes, dentre elas, a função de Tesoureiro da entidade, merecendo destaque sua atuação como Presidente da Comissão Antidrogas e, em especial, a partir de 2011, como Presidente da Comissão da Boa Visão que, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação de Mogi das Cruzes, lojas de ótica e médicos oftalmologistas atuantes na cidade, forneceram centenas de óculos aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Mogi das Cruzes, garantindo a eles melhores condições de aprendizado e qualidade de vida.

Em 18 de abril de 2012, Jaime Bastos Ramos, na qualidade de Coronel da Reserva da Polícia Militar do Estado de São Paulo, foi agraciado pelo Lions Clube de Mogi das Cruzes com o Certificado de Honra ao Mérito, por sua efetiva contribuição à segurança dos cidadãos, proporcionando relevantes serviços e participando com a força do seu trabalho no crescimento da comunidade mogiana.

Em 26 de abril de 2013, a Fundação do Lions Clube Internacional conferiu a Jaime Bastos Ramos o título de companheiro de Melvin Jones (fundador do Lions Clube Internacional), diante de toda a sua dedicação ao serviço humanitário.

Jaime Bastos Ramos faleceu aos 67 anos de idade, às 5h45 do dia 24 de dezembro de 2014, na cidade de Mogi das Cruzes, vítima de câncer pulmonar. Foi sepultado às 16 horas do mesmo dia no Cemitério Parque das Oliveiras.

**OBS: Falta indicar a data em que a Câmara Municipal de Mogi das Cruzes concedeu a Jaime Bastos Ramos o título de Cidadão Mogiano.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES  
GABINETE DO PREFEITO

38195-16

12



**ANEXO AO PROJETO DE LEI - FLS. 3**

Por fim, apenas uma lembrança:

Quando o meu pai estava aborrecido, frequentemente ele apoiava a testa sobre os dedos da mão e dizia: “Quando a minha alma deixar este mundo doloroso, com certeza encontrará o caminho do céu”.

Com certeza ele descansa nos braços do nosso Pai Eterno!

(Rodrigo)

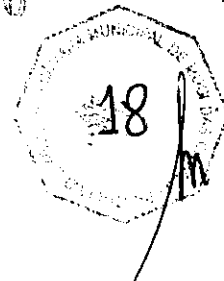


PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES  
GABINETE DO PREFEITO

38195-16

13

**MINUTA - rbm**



**PROJETO DE LEI**

Dispõe sobre alteração de denominação da via pública que especifica, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES,**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** A via pública denominada Av. Um, Residencial Fazenda Rodeio, nesta cidade, código de logradouro nº 22.395-5, com início na Av. Pedro Romero e término na Rotatória Um, fica com sua denominação alterada para **Av. Rodolfo Alves dos Santos**, cujos dados biográficos acompanham a presente lei.

**Art. 2º** As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento.

**Art. 3º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,** ..... de ..... de 2016, 456º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

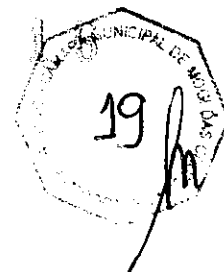
**MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI**  
Prefeito Municipal

SGov/rbm



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES  
GABINETE DO PREFEITO

38195 - 1



14

## ANEXO AO PROJETO DE LEI

### BIOGRAFIA DO SR. RODOLFO ALVES DOS SANTOS

#### *HOMENAGEM PÓSTUMA*

*Nascimento: 08/05/1987*

*Falecimento: 25/02/2014*

Nascido em uma família de professores, **Rodolfo Alves dos Santos** era filho de Regina Célia e Iram Alves dos Santos, conselheiro da Universidade Braz Cubas.

Seu avô paterno, Ismael Alves dos Santos, foi um dos fundadores da tradicional instituição de ensino de Mogi das Cruzes.

Desde a mais tenra idade, Rodolfo já demonstrava sua predileção pelas artes.

Gostava de pintura, adorava moda e era muito comunicativo. Aos cinco anos de idade “roubou” o microfone do entrevistador e assumiu as perguntas que lhe vinham à cabeça. Adorava falar em público.

Era inquieto. Passou por inúmeras escolas da cidade (Santo Agostinho, Liceu Braz Cubas, Colégio Integração, Colégio Objetivo, Colégio Raízes), sempre tirando ótimas notas nas matérias da área de Humanas.

Quando criança, gostava de manusear tecidos: sedas, veludos, algodão e se imaginava um dia como jornalista de moda.

Para isso, perseguiu seu sonho e se formou designer de moda pela Universidade Anhembi Morumbi, em São Paulo, em 2011, pois não existe esse curso superior em nossa cidade. Estava cursando Comunicação Social (Habilitação em Jornalismo) na Universidade Braz Cubas.

Além disso, possuía um blog onde externava suas opiniões e frequentava os principais eventos de moda e artes em São Paulo.

Rodolfo, que era grande por fora e também por dentro, foi um moço alegre, feliz e extrovertido, um presente de Deus. Ficam as boas lembranças.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES  
GABINETE DO PREFEITO

38195 - 1.5



**MINUTA - rbm**

### PROJETO DE LEI

Dispõe sobre denominação do logradouro inominado que especifica, e dá outras providências.

#### **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES,**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada **Rotatória Durval Palomares**, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, o logradouro inominado localizado na Av. Francisco Rodrigues Filho, nas proximidades das margens do Rio Tietê, Vila Mogilar, nesta cidade, código de logradouro nº 22.597-6.

**Art. 2º** As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento.

**Art. 3º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, ..... de ..... de 2016, 456º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

**MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI**  
Prefeito Municipal

SGov/rbm



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES  
GABINETE DO PREFEITO

38195 - 15  
21  
16

## ANEXO AO PROJETO DE LEI

### BIOGRAFIA DO SR. DURVAL PALOMARES

#### *HOMENAGEM PÓSTUMA*

**Durval Palomares** nasceu na cidade de São Paulo-SP, em 4 de outubro de 1929, porém, só foi registrado no dia 13 do mesmo mês.

Filho dos imigrantes espanhóis Manoel e Maria Thereza, viveu sua infância e adolescência no bairro do Ipiranga, em São Paulo, e desde criança brincava de narrar jogos de futebol no quintal de casa. Descobriu cedo ser essa sua grande paixão, que o acompanharia por toda sua vida.

Trabalhava durante o dia na rádio e estudava à noite. Depois, ainda seguia para a redação de um jornal, onde atuou como revisor e ficava lá até às duas horas da manhã.

Iniciou sua carreira em 1944, com apenas 14 anos, na antiga Rádio Cruzeiro do Sul, que depois passou a se chamar Rádio Piratininga. Em 1948, foi trabalhar na Rádio Difusora, no bairro do Sumaré, em São Paulo.

Trabalhou como operador de áudio de uma rádio novela de Cassiano Gabus Mendes e foi colega de trabalho de Lima Duarte.

Em 1953, veio pela primeira vez a Mogi das Cruzes, à procura de um engenheiro, que residia na Rua Paulo Frontin, próximo à Igreja Matriz, hoje a Catedral. A viagem foi de Maria Fumaça e demorou quatro horas e meia.

Após sete anos, em 1960, veio a Mogi das Cruzes a convite do amigo Jayr Sanzone, com quem já trabalhava em São Paulo, para ajudar a instalar a Rádio Metropolitana na cidade.

Casou-se com Jurema em 1961, e teve duas filhas, Sandra e Silvana.

No dia 9 de julho de 1961, foi inaugurada a Rádio Metropolitana e, a partir desta data, passou a fazer todos os dias a viagem de São Paulo a Mogi das Cruzes. Mudou-se definitivamente com a família para Mogi em 1966, para se dedicar totalmente ao trabalho na Rádio.

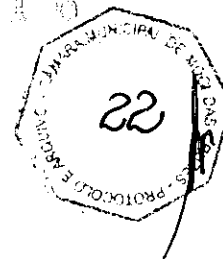
Foi o primeiro radialista do Estado de São Paulo a noticiar a renúncia de Jânio Quadros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES  
GABINETE DO PREFEITO

38195-16

17



## ANEXO AO PROJETO DE LEI - FLS. 2

Tinha seu programa semanal, aos domingos, das onze da manhã até o meio-dia, no qual tocava músicas que marcaram época, muito apreciado pelos cidadãos mais antigos da região.

Teve dois netos, Victor e Bruno, filhos de sua filha Sandra e seu genro Fernando Feliciano.

Durval Palomares faleceu no dia 10 de julho de 2015, de causas naturais, aos oitenta e cinco anos, deixando todos que o conheciam tristes, pois era muito admirado. Era o radialista mais antigo da região.

Foi um maravilhoso marido, pai, avô, profissional e cidadão. Gostava muito de viajar e contava sempre suas histórias de locais favoritos como Buenos Aires, Nova York e Las Vegas, o que não poderia ser diferente, pois era um grande apreciador de tango e de Frank Sinatra.

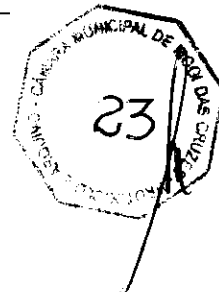
Viveu até seu último dia de vida cercado pelo amor e admiração de sua família.

SETOR: 41 CODIGO: 22.414-5 SITUACAO: 0 Ativo

08195-00

NOME: R

DEZOITO



INICIO: 41.022412 R ALBERTO MATIAS FERREIRA

FINAL: 41.022413 R ENG PAULO MACHADO PINTO

DENOMINACAO ANTERIOR:

LEI/DECRETO

ATE

LOTEAMENTO: 4160 RESIDENCIAL FAZENDA RODEIO

CEP: 08775-621 DISTRITO: 1 SEDE

ZONA FISCAL: 3

NRO. QUADRAS: 2

[ESC] Volta [PAGE-DOWN] Proxima

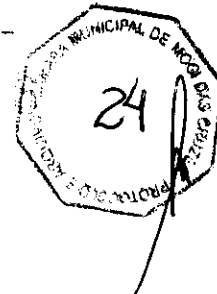
[F12] PrintScreen rgf 104858

*Prof. Angela*

19

SETOR: 41 CODIGO: 22.419-4 SITUACAO: 0 Ativo

38195-1



NOME: R VINTE E TRES

INICIO: 41.022417 R BENEDITO MOREIRA DE SOUZA

FINAL: 41.022418 R VINTE E DOIS

DENOMINACAO ANTERIOR:

LEI/DECRETO

ATE

LOTEAMENTO: 4160 RESIDENCIAL FAZENDA RODEIO

CEP: 08775-624 DISTRITO: 1 SEDE

ZONA FISCAL: 3

NRO. QUADRAS: 2

[ESC] Volta [PAGE-DOWN] Proxima

[F12] PrintScreen rgf 104858

A large, stylized handwritten signature in black ink.

gilberto josi

Joselli

SETOR: 41 CODIGO: 22.434-1 SITUACAO: 0 Ativo

NOME: R TRINTA E OITO

INICIO: 41.022429 R PROF JURANDYR DE OLIVEIRA

FINAL: 41.022432 R TTE CEL ALFREDO DE PAULA PER DAS NEVES

DENOMINACAO ANTERIOR: LEI/DECRETO ATE

LOTEAMENTO: 4160 RESIDENCIAL FAZENDA RODEIO

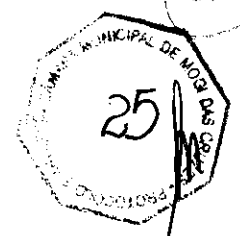
CEP: 08775-642 DISTRITO: 1 SEDE ZONA FISCAL: 3

NRO. QUADRAS: 3

[ESC] Volta [PAGE-DOWN] Proxima

[F12] PrintScreen rgf 104858

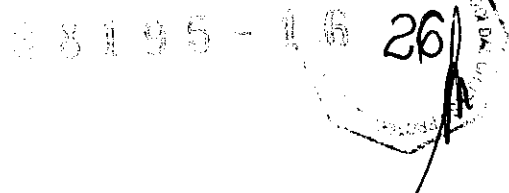
38195-16



20  
OK

Paula Jaime Bastos

SETOR: 41 CODIGO: 22.395-5 SITUACAO: 0 Ativo



NOME: AV UM

INICIO: 41.020906 AV PEDRO ROMERO

FINAL: 41.022436 ROT UM

DENOMINACAO ANTERIOR:

LEI/DECRETO

ATE

LOTEAMENTO: 4160 RESIDENCIAL FAZENDA RODEIO

CEP: 08775-601

DISTRITO: 1 SEDE

ZONA FISCAL: 3

NRO. QUADRAS: 2

[ESC] Volta [PAGE-DOWN] Proxima

[F12] PrintScreen rgf 104858

*Rodolfo Alves  
dos Santos*

SETOR: 11 CODIGO: 22.597-6 SITUACAO: 0 Ativo

NOME: ROT SEM NOME

INICIO: 11.005911 AV FRANCISCO RODRIGUES FILHO

FINAL: 11.005911 AV FRANCISCO RODRIGUES FILHO

DENOMINACAO ANTERIOR:

LEI/DECRETO

ATE

LOTEAMENTO: 1145 VILA MOGILAR

CEP: 00000-000 DISTRITO: 1 SEDE

ZONA FISCAL: 1

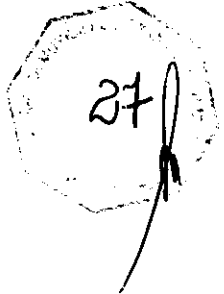
NRO. QUADRAS: 0

[ESC] Volta

=^..^= dMs

rgf 103947

23105-16



*Quival Palmares*

---



28

INTERESSADO

Secretaria Municipal de Governo

Ao Senhor Secretário de Finanças  
Robson Senziali

Visto. Diante da orientação determinada, submetemos o presente para conhecimento, análise e manifestação ao teor dos projetos de lei encartados às fls. 3/17 destes autos, em especial quanto às localizações e dados cadastrais dos logradouros objetivados.

Após, à Procuradoria Geral do Município, para exame e manifestação a respeito dos enunciados das referidas minutas.

SGov, 8 de setembro de 2016.

Perci Aparecido Gonçalves  
Secretário de Governo

SGov/rbm

PMMC - SMF  
RECEBIDO EM  
09 SET 2016  
Camila Jhoo  
Responsável

AO DEPARTAMENTO DE RENDAS IMOBILIARIAS para as providências necessárias

S.M.F. em 09 SET / 2016

Maurício de Oliveira  
Chefe de Expediente-SMF  
RCP-485

FOLHA DE INFORMAÇÕES OU DESPACHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

PROCESSO Nº	EXERC	FOLHA Nº
38.195	2016	24
13 set. 2016		
DATA		RUBRICA

29

INTERESSADO

Secretaria Municipal de Governo

Ao Sr. Chefe da Divisão de Rendas Imobiliárias

Em atendimento ao solicitado, informo que vias públicas objeto do presente encontram-se ativas junto ao cadastro de logradouros do município sendo que o descrito, nas minutas de projeto de lei conferem com o referido cadastro em relação ao código de logradouro, início e término das mesmas.

Sem mais, retorno o presente.

Divisão de Rendas Imobiliárias, em 13 de setembro de 2016.

Darci Carvalho Neves Filho  
Agente de Tributos Imobiliários  
RGF 4858

EDEOLHA DE INFORMAÇÃO OU DESPACHO



PREFEITURA DE  
**MOGI DAS CRUZES**

PROCESSO N.º	EXERC.	FOLHA N.º
38195	2016	25
19/09/16		
DATA		RUBRICA

INTERESSADO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

30

**A**  
**Procuradoria Geral do Município**

Conforme solicitação da Secretaria de Governo, encaminhamos o presente para manifestação a respeito.

Depto. de Rendas Imobiliárias, 19 de setembro de 2016.

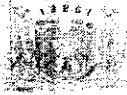
Mario K. Kimura – RGF 3947  
Divisão de Rendas Imobiliárias

Visto:

  
**Robson Senzali**  
Secretário de Finanças

RECEBIDO  
PGM, 21/09/16  
Às 16h00 horas

Folha de Informação e Despacho



PARECER JURÍDICO

Processo n.º: 39.195/2016

Interessada: Secretaria Municipal de Governo - SMG

EMENTA. MINUTA DE PROJETO DE LEI. DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS. LEI MUNICIPAL N.º 6.789, DE 17 DE MAIO DE 2013. APROVAÇÃO COM RESSALVA.

1. Trata-se de solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal de Governo, em que se requer exame e manifestação a respeito das Minutas de Projetos de Leis acostadas às fls. 03/18, que visam a alterar e estabelecer nomes aos logradouros públicos descritos nos instrumentos postos a análise.

2. Eis o relatório necessário. Passo a opinar.

3. Não se vislumbra, com ressalva, óbice jurídico-formal em relação às Minutas de Projetos de Leis acostadas às fls. 03/18, pelas razões abaixo aduzidas.

5. inicialmente, salienta-se que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos constantes dos autos até a presente data e que, em face do que dispõe o art. 131 da Constituição Federal de 1988, simetricamente aplicável no âmbito municipal, nos incumbe prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, sem adentrar, portanto, na análise da conveniência e oportunidade dos atos praticados pela Administração.

6. Destaca-se que a Lei Municipal n.º 6.789/2013, que dispõe sobre a denominação de vias, logradouros, prédios e estabelecimentos públicos, nos termos no inciso XXXVIII do art. 11 da Lei Orgânica do Município de Mogi das Cruzes, estabelece critérios a serem seguidos para a denominação em tela (arts. 2º, 3º e 4º), *in verbis*:

Art. 2º A denominação de vias, logradouros, prédios ou estabelecimentos públicos ou sua alteração com nomes próprios de pessoas deverá observar os seguintes critérios:



PREFEITURA DE  
**MOGI DAS CRUZES**

Procuradoria-Geral do Município  
Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 277, 3º andar  
CEP 08780-900 - Mogi das Cruzes - SP - Brasil  
Telefone (51) 4798-5057  
www.mogidasCruzes.sp.gov.br

ARQUIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES  
32

PROCESSO Nº 18.195.2016

FOLHA Nº 27

I - a pessoa homenageada postumamente, nos termos do art. 1º desta Lei, deverá ter prestado serviços relevante ao Município de Mogi das Cruzes, além dos inerentes à atividade laborativa que exercia, ou tenha divulgado e promovido o Município em todos os níveis:

II - ter sido a pessoa domiciliada no Município de Mogi das Cruzes por período mínimo de 10 (dez) anos;

III - exceção ao disposto nos incisos I e II deste artigo dar-se-á nos casos em que for homenageada de reconhecida notoriedade ao nível nacional, estadual e/ou internacional.

Parágrafo único. A sugestão de nome deverá estar acompanhada da biografia da pessoa ou fato que designarão as vias, logradouros, prédios ou estabelecimentos públicos.

Art. 3. A iniciativa legislativa de denominação de vias, logradouros, prédios ou estabelecimentos públicos ou a sua alteração por datas comemorativas e/ou históricas deverá ser instruída com dados e informações previstas sobre a homenagem.

Art. 4º. No texto da proposta legislativa de denominação ou alteração de nomenclatura de vias e logradouros públicos deverá constar o respectivo código de logradouro.

§1º No caso de vias públicas, além do disposto neste artigo, deverá constar da proposta pontos de referência de início e final de via.

§2º No caso de vias, logradouros, prédios ou estabelecimentos públicos deverá constar da proposta, além do código a que alude este artigo, pontos de referência de identificação incontroversa do local.

7. Passando-se a análise das Minutas de Projetos de Leis de fls. 03/18, com base nos critérios definidos na Lei Municipal n.º 6.789/2013, observa-se que foram cumpridos todos os requisitos legais necessários à denominação em tela.

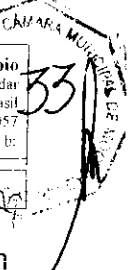


PREFEITURA DE  
**MOGI DAS CRUZES**

Procuradoria-Geral do Município  
Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 277, 3º andar  
CEP 08780-900 • Mogi das Cruzes - SP - Brasil  
Telefone (55 11) 9798-5057  
www.mogidascruzes.sp.gov.br

PROLISSQ N.º 28/16.2016

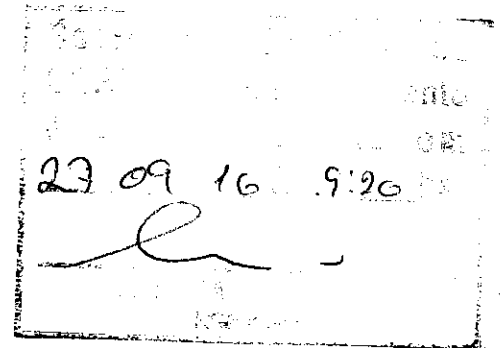
FOLHA Nº 23/20

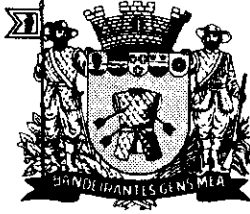


§. Diante do exposto, observadas as orientações do presente parecer, sem prejuízo das demais disposições legais aplicáveis à espécie, não se vislumbra, *prima facie*, qualquer óbice jurídico-formal em relação às Minutas de Projetos de Leis de fls. 03/18, razão pela qual restam aprovadas, dispensando-se o retorno dos autos, salvo em virtude de superveniente dúvida jurídica.

A Secretária Municipal de Governo.  
PGM, 26 de setembro de 2016.

~~FILIPPE AUGUSTO LIMA HERMANSON CARVALHO~~  
~~Subprocurador-Geral do Município~~  
~~GAB/SP n.º 272.882~~

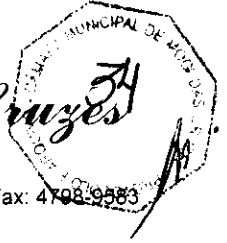




# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583  
e-mail: cmmmc@cmmmc.com.br



## ASSESSORIA JURÍDICA

PROCESSO n° 182/16  
PROJETO DE LEI n° 161/16  
PARECER n° 173/16

Trata-se de projeto de Lei de iniciativa legislativa do Ilustre Prefeito de Mogi das Cruzes que, "**dispõe sobre alteração de denominação da via pública que especifica e dá outras providências**".

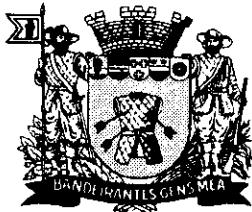
Instrui o Projeto a Mensagem **GP n° 378/2016**, onde o autor apresenta a justificativa e os motivos que nortearam a iniciativa legislativa (**fls. 01/02**) e o anexo ao Projeto contendo a biografia do homenageado "**Sr. Gilberto José Torelli**", (**fls. 04/05**), sendo que o texto do Projeto de Lei n°. 161/16 se encontra distribuído em **03 (três) artigos (fls.03)**.

### É o relatório.

A iniciativa legislativa encontra-se amparada no artigo 80, "caput" c.c. o artigo 2° e seus parágrafos da Lei 6.789/2013, sendo que busca o Senhor Prefeito a oficialização e denominação da via pública que tem seu início na Rua Benedito Moreira de Souza e término na Rua Vinte e Dois, nesta cidade, com o código de logradouro n° 22.419-4.

Prevê a proposição que as despesas com a execução da lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento.

Dessa forma, sob o aspecto jurídico inexistem óbices, porquanto a análise dos dados biográficos consignados no anexo ao Projeto (fls.03), relativos à atuação do homenageado é questão de mérito, sendo que a sua aprovação dependerá do voto favorável da



# *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

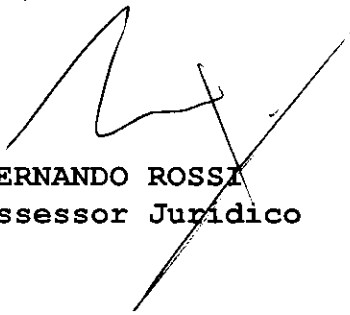
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583  
e-mail: cmmc@cmmc.com.br

maioria dos Vereadores presentes à Sessão, conforme prevê o art.7º da Lei 6.789/2013, c/c parágrafo único do artigo 79 da Lei Orgânica do Município.

Por fim, observamos que a matéria deve ser deliberada com regime de **URGÊNCIA**, nos termos do **artigo 81, da Lei Orgânica do Município**, conforme requerido pelo Chefe do Poder Executivo em sua **Mensagem GP nº. 378/2016**.

**Era o que tínhamos a manifestar**  
AJ, 25 de outubro de 2016.

  
**FERNANDO ROSSI**  
Assessor Jurídico

Visto, de acordo.

  
**ANDRÉ DE CAMARGO ALMEIDA**  
Procurador Jurídico Chefe



# *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



## **PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO e FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**Projeto de Lei nº 161 / 2016**

De iniciativa legislativa do **Senhor Prefeito Municipal de Mogi das Cruzes**, a proposta em estudo dispõe sobre alteração de denominação de via pública que especifica, e dá outras providências.

A finalidade principal do presente projeto de lei é denominar **Rua Gilberto José Torelli**, a via pública denominada Rua Vinte e Três, Residencial Fazenda Rodeio, nesta cidade, com início na Rua Benedito Moreira de Souza e término na Rua Vinte e Dois, com código de logradouro nº 22.419-4.

Assim, analisando o Projeto de Lei, nos aspectos e peculiaridades atinentes a estas Comissões e inexistindo vícios a macularem o mesmo, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

Sala das Sessões, em 01 de novembro de 2016.

### **COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:**

**JULIANO JUN ABE**  
Presidente

**OLIMPIO OSAMU TOMIYAMA**  
Membro

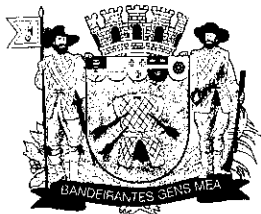
**PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA**  
Membro

### **COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:**

**ANTONIO LINO DA SILVA**  
Presidente

**PEDRO NIDEKI KOMURA**  
Membro

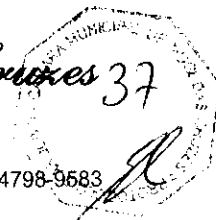
**RINALDO SADAQ SAKAI**  
Membro



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes 37

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



Mogi das Cruzes, em 17 de novembro de 2016.

OFÍCIO GPE Nº 349/16

**SENHOR PREFEITO EM EXERCÍCIO:**

Através do presente, tenho a elevada honra de passar às mãos de Vossa Excelência, o incluso autógrafa do **Projeto de Lei nº 161/16**, de **autoria do Poder Executivo**, que dispõe sobre alteração de denominação da via pública que específica, e dá outras providências, o qual mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade na Sessão Ordinária realizada ontem.

Valho-me do ensejo, para reiterar à Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

*Mauro Luís Claudino de Araújo*  
**MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO**  
Presidente da Câmara

**À SUA EXCELENCIA O SENHOR  
JOSÉ ANTONIO CUCO PEREIRA  
PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO  
MOGI DAS CRUZES**

**47567 / 2016 - 1**

**18/11/2016 09:38**

CPF/CNPJ: 46.003.380/0001-19

CAI: 275889

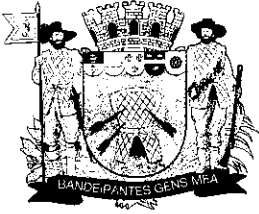
Nome: CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES- CMMC

Endereço: CMMC, CMMC C CIVICO

Assunto: PROJETO DE LEI - CAMARA MUNICIPAL  
OF. Nº349/2016 P.L Nº 161/2016 DE AUTORIA DO EXECUTIVO QUE DISPÕE  
SOBRE ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIA PUBLICA E OUTROS

Conclusão: 8/12/2016 09:38:31

Órgão: 01.028.000.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



# *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



## **PROJETO DE LEI Nº 161/16**

Dispõe sobre alteração de denominação da via pública que especifica, e dá outras providências.

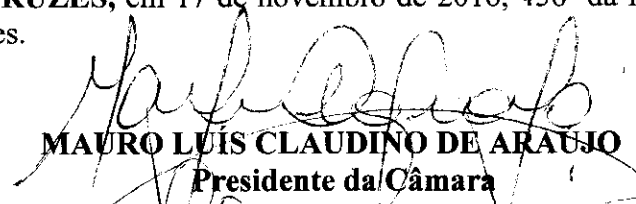
### **A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:**

**Art. 1º** - A via pública denominada Rua Vinte e Três, Residencial Fazenda Rodeio, nesta cidade, código de logradouro nº 22.419-4, com início na Rua Benedito Moreira de Souza e término na Rua Vinte e Dois, fica com sua denominação alterada para **Rua Gilberto José Torelli**, cujos dados biográficos acompanham a presente lei.

**Art. 2º** - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 17 de novembro de 2016, 456º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAUJO**  
Presidente da Câmara

  
**JEAN CARLOS SOARES LOPES**  
1º Secretário

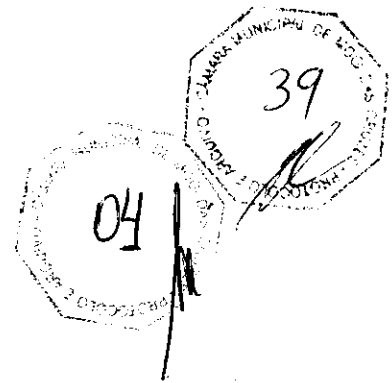
  
**PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA**  
2º Secretário

**SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 17 de novembro de 2016, 456º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**PAULO SOARES**  
Secretário Geral Legislativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES  
GABINETE DO PREFEITO



## ANEXO AO PROJETO DE LEI

### **BIOGRAFIA DO SR. GILBERTO JOSÉ TORELLI**

#### ***HOMENAGEM PÓSTUMA***

#### ***Uma vida dedicada à educação***

**Gilberto José Torelli** nasceu no dia 3 de maio de 1933, na cidade de Tambaú, interior de São Paulo. Filho de Américo Torelli e Branca Gaspar Torelli, concluiu o curso primário em 1945 e o ginásio, em 1949, na sua cidade natal, destacando-se como o melhor aluno da classe.

Quando concluiu o ginásio, o diretor da escola ressaltou ao seu pai a importância da continuidade dos estudos, pelo fato de Gilberto se sobressair perante os outros alunos, e da necessidade de enviá-lo para estudar fora, já que em Tambaú não havia nenhuma opção de escola.

Sr. Américo, pai de seis filhos, juntou as economias e enviou seu filho para estudar na cidade de Casa Branca onde fez o curso Normal no Instituto de Educação Dr. Francisco Tomas de Carvalho, tendo concluído em 1952.

Gilberto começou a lecionar em 1953 pelo interior de São Paulo até sua transferência para Mogi das Cruzes em 1959, onde ingressou como professor titular no grupo escolar Antonio Olegário dos Santos Cardoso.

Em 1961, prestou concurso para Diretor Escolar, onde honrosamente classificou-se em primeiro lugar entre 1.200 candidatos, tendo sido designado para o Grupo Escolar Boa Vista, em Suzano, cargo que ocupou entre 1961 e 1971.

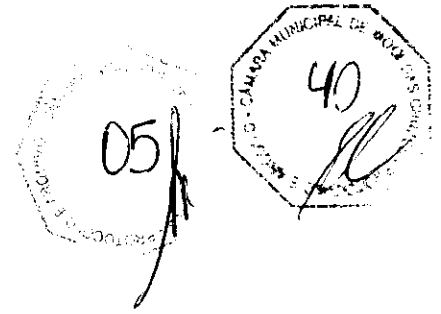
Além de trabalhar como Diretor, exerceu outras atividades e graduou-se Bacharel em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUC), em 1961, mesmo ano em que concluiu o curso de Administração Escolar pelo Instituto de Educação Dr. Washington Luiz.

Em 1966, formou-se Pedagogo e, em 1969, concluiu o Curso de Orientação Escolar, ambos pela Universidade de Mogi das Cruzes.

Lecionou Português, Matemática e Educação Moral e Cívica na Escola SENAI Nami Jafet e no Instituto de Educação Dr. Washington Luiz.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES  
GABINETE DO PREFEITO



## ANEXO AO PROJETO DE LEI - FLS. 2

Em 1971, prestou concurso para o cargo de Supervisor de Ensino, tendo novamente sido classificado em 1º lugar no Estado de São Paulo. Atuou como Supervisor na Delegacia de Ensino de Mogi das Cruzes entre 1971 e 1982, e foi nomeado Delegado de Ensino em Itaquaquecetuba, mas preferiu permanecer como Supervisor em Mogi das Cruzes.

Entre 1980 e 1981, trabalhou como Assistente Técnico de ensino da Divisão Regional de Ensino 5-Leste, tendo se aposentado como Supervisor de Ensino em 28 de outubro de 1982.

Além das atividades de Diretor Escolar e Supervisor de Ensino, o Professor Torelli, como era conhecido, procurava no período noturno e aos sábados exercer a atividade que lhe dava prazer, que era lecionar, tendo sido professor titular da Faculdade Geraldo Resende em Suzano (1973-1981), Faculdade Farias Brito em Guarulhos (1972-1981), Faculdade de Educação Física do Clube Náutico Mogiano (1974-1993), Universidade Brás Cubas e Universidade de Mogi das Cruzes.

Gilberto José Torelli faleceu no dia 17 de janeiro de 2010, em nossa cidade, deixando a esposa Profª Terezinha de Jesus Pasqual Torelli, dois filhos, o dentista Dr. Gilberto José Torelli Junior e a empresária Cleidiane Torelli de Oliveira e quatro netos.